

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.** Realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às 17h50min., com a presença dos seguintes conselheiros: José Claudio de Souza Junior, Ligia Feliciano, Simone Daiutto, Carmen Lucia Gonçalves, Ana Imbelloni, Elaine V. S. Lisboa e Ana Eleutério, representando a sociedade civil. Marcia Biasuz, Débora Cinelli, Lucia Helena Costa e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: AFIPE, AJA, Aldeia da Criança, Amparo, APAE, Assoc. de Mulheres da Serra da Estrela, CDDH, CEI Castelo, CEI Nossa Senhora da Glória, Colégio Santa Catarina, Comunidade São Jorge, Creche Itamarati, Creche Santo Antonio, Creche São Judas, Fundação Princesa Isabel, Gaape, Gente Viva, Mafer, LPD, Lar de Crianças, Meninos Cantores, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar, Sadias, Sal para Terra, São Charbel, Seelyg, Somar e Terra Santa. Estiveram presentes a representante do Programa Família Acolhedora, representante da Casa da Acolhida Masculina, a Conselheira Tutelar do Centro, Merilen Dias e mais dois convidados.

**PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES:** Após verificar que havia quórum com onze conselheiros no total, e dez com direito a voto, o Vice-Presidente abriu os trabalhos da reunião informando que o Presidente não poderia comparecer por estar representando o Prefeito em outro compromisso e solicitando aprovação da plenária para a ata da reunião de 25/02/19, que foi aprovada por todos.

### **SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:**

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

O Vice-Presidente solicitou aprovação da plenária para o projeto com vista a captação futura “Criança é mais feliz no Esporte”, da Liga Petropolitana de Desportos, no valor de R\$ 240.903,76, aprovado pela comissão em 21/03/19, após ter cumprido todas as exigências feitas anteriormente.

A Conselheira Ana Imbelloni questionou o fato de o processo ter sido aprovado sem sua participação e por não estar mais fazendo parte da comissão de seleção.

Esta secretária esclareceu que as comissões foram reformuladas a fim de poder contar com a participação de todos os conselheiros, titulares e suplentes e que também ficaram com um número menor de participantes, atendendo, principalmente, a questionamentos da própria conselheira que em outras ocasiões sempre solicitou que as comissões de seleção e de monitoramento tivessem um número menor de membros, pois muitos faltavam às reuniões e alguns poucos trabalhavam pelos outros. Também foi esclarecido que a LPD cumpriu todas as exigências da Comissão e que, por esta razão, não havia como não aprovar seu projeto, projeto este que não usará verbas do Funcrria, mas que, pelo contrário, trará 20% do que for arrecadado para o fundo, o que beneficiará outras instituições através de edital.

Continuando sua fala, a conselheira destacou diversas razões para a não aprovação do referido projeto como falta de primeiros socorros às crianças, alegando que o projeto diz que vai beneficiar 800 crianças, mas que não vê no projeto nada que traga benefícios às crianças. Que o Conselho não tem como fiscalizar esse trabalho. A conselheira Penha esclareceu que o conselho é que tem que apresentar os meios para fiscalizar e que a entidade não pode ser penalizada por ocasionais dificuldades do conselho.

## **CMDCA**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

O Presidente da LPD, Geraldo Barros, esclareceu todos os questionamentos da conselheira, alegando, inclusive que todo o trabalho da Liga é amplamente divulgado na imprensa local.

A discussão se estendeu por mais de uma hora, com o Presidente Geraldo Barros explicando o trabalho da Liga e a conselheira discordando, alegando até que a Liga não poderia estar inscrita no CMDCA, apesar de o registro ter tido aprovação unânime da plenária de 14/05/18 onde a conselheira se encontrava presente.

O Vice-Presidente esclareceu que fazendo parte da comissão de seleção, analisou o cumprimento das exigências, razão pela qual foi a favor da aprovação do projeto pela comissão. Solicitou então que a aprovação do projeto fosse colocado em votação nominal. Foi feita então a chamada dos conselheiros presentes, ficando assim o resultado: Votaram contra a aprovação, as conselheiras Ligia Feliciano, Elaine Von Seehausen Lisboa e Ana Imbelloni. Votaram a favor da aprovação os conselheiros José Cláudio, Carmen Gonçalves, Ana Eleutério, Marcia Biasuz, Débora Cinelli, Lucia Helena Costa e Maria da Penha Rodrigues de Veras. Portanto, dos dez conselheiros com direito a voto, sete votaram a favor da aprovação, ficando então o projeto aprovado.

#### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

O Presidente informou que foram entregues pelos gestores, relatórios de visitas de avaliação e monitoramento dos seguintes projetos, todos com aprovação dos mesmos.

AJA – C3	<b>Vencendo as Drogas</b>
Amigos Da Mata	<b>Formiguinha</b>
Terra Santa	<b>Cultura pela Paz</b>
APAE	<b>Ampliando Horizonte</b>
Comac	<b>Eca, Escolinha de Futebol, Judô</b>
FEPI	<b>Trabalhando a qualidade dos atendimentos 2018</b>
Recicla Vida	<b>Vamos Trabalhar</b>
Renovar	<b>Auxilio ao Atendimento 2018 e Equipar e Qualificar</b>
Sadias	<b>Semeando Vida e Esperança</b>
Sal para Terra	<b>Engrenagem</b>
São Charbel	<b>Qualificar para Vencer</b>

O Vice-Presidente informou ainda que a comissão de Avaliação e Monitoramento reuniu-se no dia 22//03 e analisou os relatórios supracitados, assim como as prestações de contas dos mesmos, dando parecer favorável. Pediu aprovação da plenária, todos aprovaram.

## **CMDCA**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

#### **TERCEIRO ITEM DA PAUTA – FIA:**

O Vice-Presidente informou que o Presidente do CMDCA está programando encaminhar ofício à FIA e ao Governador do Estado, solicitando providências quanto aos pagamentos atrasados dos convênios com as entidades cadastradas no CMDCA. Leu as informações que já haviam sido passadas ao CMDCA que são as seguintes:

**AJA – ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO, ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS**

- ✓ Não receberam outubro, novembro e dezembro/16
- ✓ Foi feito um aditivo para receber a partir de novembro/18 e desde então não receberam nada.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

- ✓ Não recebem desde outubro/18

**GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS**

- ✓ Não recebem desde novembro/18

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA – COMAC**

- ✓ A instituição tem para receber uma dívida de 2012, no valor de R\$ 28.800,00

**LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

- ✓ Teve o convênio cancelado pela FIA no início de 2017, alega não saber o motivo.

**INSTITUTO MAFER – LAR SANTA CATARINA**

O problema maior da Instituição é com a Secretaria Estadual de Assistência Social, estão com pendências de 2017, 2018 e 2019.

#### **QUARTO ITEM DA PAUTA –FESTA DA PÁSCOA:**

Esta secretária informou, a pedido do Presidente, que a festa da páscoa será no dia 13 de abril, em local ainda a ser definido. Que está sendo feita uma campanha com os funcionários da Prefeitura e empresários para angariar chocolates para distribuição às crianças que estarão presentes. Maiores detalhes serão passados pelo Presidente, talvez em uma reunião extraordinária. A conselheira Ligia reclamou que o prazo para definição da festa é muito curto para as entidades providenciarem autorizações com os pais.

#### **QUINTO ITEM DA PAUTA – COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CMDCA:**

Informei que em outra oportunidade será pedida a aprovação da plenária para algumas compras com recursos do Funcria para trabalhos do CMDCA.

#### **SEXTO ITEM DA PAUTA – INFORMES:**

Não houve nenhum informe.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

**SÉTIMO ITEM DA PAUTA – ASSUNTOS GERAIS:**

Ligia e Carmen Lucia perguntaram sobre o andamento dos projetos cancelados, informei que todos os envolvidos estão trabalhando para que os projetos sejam liberados até o fim do mês.

Adriana Kreischer perguntou quando haverá lançamento de edital, esclareci que em virtude da grande demanda da eleição para o Conselho Tutelar e também pelo fato de muitas entidades ainda estarem desenvolvendo projetos do último edital, provavelmente não haverá edital no primeiro semestre deste ano, porém, esta é minha opinião e que o Presidente pode resolver de outra forma.

E por não haver mais nada a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião às 19h30min, agradecendo a presença de todos.

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária